



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 58/18-DRH/CRS**

---

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019**), vagas para 17ª RPM e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 o candidato, **inscrição n. 55.611.72 - GO, LEONARDO RIBEIRO DE LIMA**, interpôs requerimento administrativo alegando que sua prova do concurso foi relativa ao modelo Tipo "B", bem como a sua folha de respostas. Entretanto, ao ser publicado pelo CRS, o gabarito oficial da prova, verificou que a prova Tipo "B", a qual realizou, correspondia ao modelo de prova Tipo "A", face aos resultados percebidos através do rascunho de seu gabarito, indicando 09 acertos para a prova Tipo "B" e 28 acertos para a prova Tipo "A". Acreditando o requerente na discrepância, solicita que seja feita a correção da prova no modelo Tipo "A";

1.2 o candidato realizou prova na sala 95 da 9ª RPM (Uberlândia);

1.3 após verificação do caderno de prova, folha de respostas do candidato, bem como a ata de aplicação e presença dos candidatos da sala em questão, certificou-se que a prova realizada pelo requerente foi do modelo Tipo "A", mesmo tipo determinante para sua folha de respostas e indicação na ata de presença, não sendo observadas irregularidades;

1.4 a documentação em questão, encontra-se à disposição do candidato no CRS, para demais informações.

**2 RESOLVE**

2.1 não conhecer do requerimento interposto, por falta de argumentação lógica e consistente por parte do requerente.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**